



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, **10. 03. 2017**
C(2017) 1670 final

*Exma. Sra. Presidente da
Comissão de Assuntos Europeus
Assembleia da República
Dra. Regina Bastos
Palácio de São Bento
P – 1249-068 LISBOA*

*cc. Exmo. Sr. Presidente da
Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
P – 1249-068 LISBOA*

Senhora Presidente,

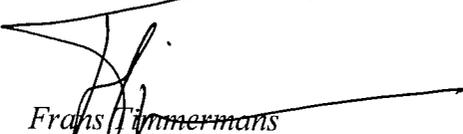
A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Código Europeu das Comunicações Eletrónicas {(COM(2016) 590 final/2}.

A presente proposta faz parte de um pacote ambicioso do quadro regulamentar das telecomunicações da UE concebido para satisfazer as necessidades crescentes de interligação dos cidadãos e das empresas da Europa e estimular a competitividade europeia¹. Ao propor estas medidas, a Comissão está a cumprir a promessa que fez na sua Comunicação de maio de 2015, denominada «Estratégia para o Mercado Único Digital na Europa², de apresentar uma reforma ambiciosa do quadro regulamentar das comunicações eletrónicas com vista a tornar as regras das telecomunicações adequadas à finalidade, como parte integrante da criação das condições certas para o mercado único digital.

A Comissão congratula-se com o apoio da Assembleia da República à revisão do quadro regulamentar das comunicações eletrónicas, bem como com o seu reconhecimento de que a proposta, que se encontra neste momento no processo legislativo que envolve o Parlamento Europeu e o Conselho, respeita os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade.

A Comissão espera poder prosseguir o nosso diálogo político no futuro.

Com os melhores cumprimentos,


*Frans Timmermans
Primeiro-Vice-presidente*


*Andrus Ansip
Vice-Presidente*

¹ http://europa.eu/rapid/press-release_IP-16-3008_en.htm

² COM(2015) 192 final.